



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 153/2019
DE 25 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a abaixo nominada:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Micaeli Colombelli Bittencourt	16.02.2018 a 15.02.2019	25.06.2019 a 04.07.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE JUNHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE JUNHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente